

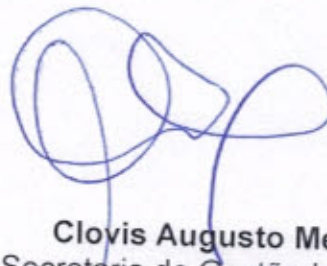
Ofício nº 39/2019-GAPRE

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o requerimento nº 2069/2018 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para que informe de que maneira os coletores têm realizado a coleta do lixo domiciliar, tendo em vista diversas reclamações de munícipes, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Clovis Augusto Melo
Secretario de Gestão Interino

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS

Protocolo.: 89310/2018 de 17/12/2018

Ofício .: 2069/2018

Ao Expediente SEMUSP, oficial após arquivar.

Maringá, 20 de Dezembro de 2018.

Assunto: **COLETA DE LIXO DOMICILIAR**

Em resposta ao protocolo 89310/2018, ofício 2069/2018 Câmara Municipal de Maringá, informamos que, caso ocorra no serviço de coleta ficar resíduos espalhados na via pública, o caminhão da equipe de trabalho dispõe de pá e vassoura para limpar a via.

Aproveito para lembrar que todas as sugestões e reclamações devem ser feitas através da ouvidoria do município no canal 156.

Respeitosamente,


JOSE RAMOS DE FIGUEIREDO

Matrícula 73977

Gerente de Coleta e Tratamento de Resíduos

Ciente


Vagner de Oliveira

Matrícula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos

Mga. 21/12/18